



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 682/2024

DATA: 16/12/2024

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando Laudo da Perícia Médica,


Resolve:

Art. 1º. Conceder licença tratamento de saúde aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, conforme dispõe o art. 110 e seguintes da Lei Municipal n.º 1450/2009, de 18 de junho de 2009:

MATRÍCULA/SERVIDORES	PERÍODO DE AFASTAMENTO
51311 Basílio Rubleski	26/11/2024 a 09/12/2024
44551 Rodrigo de Assis Bayer	02/12/2024 a 16/12/2024
21691 Rosana Rosa Maciel	12/11/2024 a 25/11/2024 e 28/11/2024 a 11/12/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos as datas acima citadas, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração